

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 132 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1700**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$49.016,12 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>49.016,12</b>
02	08	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
926	10.302.0071.2123.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	49.016,12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 605
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 034	PISO DA ENFERMAGEM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>49.016,12</b>
	Fontes de Recurso	
	1 605	49.016,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal